



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE.
(NÍVEL DE MESTRADO)
BIÊNIO 2014/2016**

EDITAL Nº 01/2013 – MDMA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), aprovado pela Resolução CEPEX Nº144/01, de 21.12.2001, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo **em nível de Mestrado, Biênio 2014/2016**, para o preenchimento, de **22 (vinte e duas) vagas**, do curso acima citado, na Área de Concentração em Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste. Podem candidatar-se portadores de curso superior e concludentes de curso de graduação (licenciados, bacharéis e tecnólogos) reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, nas Linhas de Pesquisa: 1) Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais e 2) Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

1 - DAS VAGAS

A admissão no MDMA/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-orientador indicado.

As vagas oferecidas para o MDMA/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-orientadores estão definidas no Quadros 1 e 2.

Candidatos aprovados e não classificados para vagas de orientador indicado poderão, excepcionalmente, ser remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida com a interveniência da comissão de seleção e concordância do orientador e do candidato.

LINHAS DE PESQUISA, ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR.

Quadro 1: Linha de Pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos recursos naturais

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Antonio Alberto Jorge Farias Castro	Cerrados do Nordeste. Florística e Fitossociologia de Cerrado, de Ecótonos Terra-Terra e de Florestas Estacionais Semidecíduais de Áreas Remanescentes Públicas e Privadas. Biodiversidade de Tipo e de Ecossistemas. Inventário e Prospecção da Biodiversidade.	2(Duas)
Carlos Ernando da Silva	Gestão e licenciamento ambiental; qualidade da água; tratamento de águas residuárias; recursos hídricos em área de transição e extrativista.	2(Duas)
José Ribamar de Sousa Rocha	Micologia Econômica; fungos do cerrado e da caatinga; fungos de ambiente aquáticos; diversidade e coleção de fungos zoospóricos.	1(Uma)
João Batista Lopes	Uso sustentável de resíduos agroindustriais e produção agropecuária sustentável.	2(Duas)
Paulo Roberto Ramalho Silva	Bioecologia de Insetos; manejo ecológico de insetos; artrópodes em ecossistemas naturais e cultivados; artrópodes como indicadores da qualidade do ambiente.	2(duas)
Roseli Farias Melo de Barros	Sistemática de Plantas úteis; Botânica Econômica; etnobiologia; biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.	1(Uma)



Quadro 2: Linha de Pesquisa Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Cleto Augusto Baratta Monteiro	Reuso de águas, gestão ambiental de recursos hídricos; sistemas de esgotos sanitários; tratamento biológico de água residuárias; utilização de esgoto doméstico tratado (fertirrigação, hidroponia e piscicultura); sistemas de abastecimento d'água para consumo humano.	1(Uma)
Denis Barros de Carvalho	Educação Ambiental e desenvolvimento sustentável; Comportamento do consumidor e sustentabilidade; aspectos comportamentais da gestão dos recursos hídricos; aspectos comportamentais da gestão dos resíduos sólidos; Aspectos comportamentais do uso de energia; Gestão Ambiental e sustentabilidade; Mudanças Climáticas, promoção da saúde e desenvolvimento sustentável; gestão ambiental universitária e sustentabilidade.	3(Três)
Gerson Albuquerque de Araújo Neto	Saber Ambiental; Ciência e Meio Ambiente; Modernidade e meio ambiente.	1(uma)
Jaíra Maria Alcobaça Gomes	Arranjos produtivos locais; inovação tecnológica e meio ambiente; avaliação de políticas de desenvolvimento e meio ambiente; economia da biodiversidade; cadeias de produtos da sociobiodiversidade; extrativismo e gênero.	1(Uma)
José Machado Moita Neto	Ciências Ambientais; Problemas ambientais urbanos; Avaliação do ciclo de vida de produtos, processos e serviços.	1(Uma)
José Luis Lopes Araújo	Pequena produção e desenvolvimento local sustentável, (artesanato, turismo, agricultura familiar, extrativismo vegetal ou mineral, pequena indústria rural ou urbana).	1 (Uma)
Maria do Socorro Lira Monteiro	Agricultura e Meio Ambiente. Valoração Econômica de Bens Ambientais. Economia Agrária e dos Recursos Naturais. Gestão do Bioma Cerrado e dos Recursos Hídricos.	1 (Uma)
May Waddington Telles Ribeiro	Processo de territorialização resiliência e construção da territorialidade. Discurso do desenvolvimento, impactos do desenvolvimento sobre povos tradicionais.	2(Duas).
Wilza Gomes Reis Lopes	Sustentabilidade do ambiente urbano, paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; arquitetura e construção com terra.	1(Uma)

2 - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **11/10/2013 a 04/11/2013**. Posteriormente, o candidato deverá apresentar a documentação no Protocolo Geral da UFPI, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (**04/11/2013**):

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

TIPO DOCUMENTO	PERÍODO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
<p>2.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, no qual o candidato indica a linha de pesquisa, área de interesse do professor orientador e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital (ANEXO I);</p> <p>2.1.2 02 (duas) fotografias 3 x 4 (recentes);</p> <p>2.1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identificação (alternativos conforme consta na Observação nº 1 do item 3.1.1.c) deste Edital;</p> <p>2.1.4 Diploma ou certidão de conclusão de curso superior. Poderão candidatar-se também alunos regularmente matriculados no último semestre de curso de graduação, mediante apresentação de declaração emitida pelo coordenador do curso ou responsável institucional;</p> <p>2.1.5 Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);</p> <p>2.1.6 Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC;</p> <p>2.1.7 Pré-Projeto de pesquisa, conforme modelo no Anexo II (02 (duas) vias, máximo de 10 (dez) laudas, páginas impressas em fonte Times New Roman, tamanho 12 [doze] e espaço 1,5 [um e meio]). Exige-se que o pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento (sustentável) da região Nordeste, especialmente voltados para o trópico ecotonal (transicional) do Nordeste e/ou para o estado do Piauí, enquadrando-se em uma das linhas de pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor Orientador (Ver item 2 desse Edital). Entregar na secretaria após inscrição no Protocolo;</p>	<p>11/10/2013 a 04/11/2013</p>	<p>Protocolo Geral da UFPI, Bloco 07, no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”, CEP: 64.049-550, em Teresina - PI, no horário de 08:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45 horas.</p> <p>Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/TROPEN/UFPI/ PRODEMA, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Av. Universitária, 1310 - Ininga 64049-550 Teresina - PI – Brasil, no horário de 8:00 às 11:45 e de 14:00 às 17:45 horas</p>
<p>Para os aprovados na prova escrita:</p> <p>2.1.8 <i>Curriculum Vitae</i> da Plataforma <i>Lattes</i>, devidamente comprovado apenas nos itens de pontuação da Tabela de pontos para análise de currículo (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br.</p>	<p>25 a 28/11/2013</p>	

2.2 A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição. Não será permitida a complementação de documentação.

2.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Donato

2.4.A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

3 - DA SELEÇÃO

Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **06/11/2013** no Quadro de Avisos do TROPEN e no endereço eletrônico www.ufpi.br/mestambiente. Recursos quanto a inscrições indeferidas serão recebidos no dia **07/11/2013**, no Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **08/11/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão das seguintes etapas do processo seletivo:

3.1.1 **Prova escrita** - eliminatória, com peso 3 (três), e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) sobre temas relacionados ao Desenvolvimento e Meio Ambiente a partir da bibliografia indicada.(Ver item 7.6)

3.1.1.a) Data: **10/11/2013**, no horário de 8:30 às 12:30 horas;

3.1.1.b) Local: A ser indicado no Quadro de Avisos do TROPEN e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente, até o dia **08/11/2013**;

3.1.1.c) Divulgação do resultado:**18/11/2013**, no Quadro de Avisos do TROPEN e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

Observações:

1) O candidato somente terá acesso às provas munido do Cartão de inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Em caso de extravio do documento apresentado no ato da inscrição, será aceito documento de identificação original que tenha fé pública e fotografia, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio. Serão considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação(CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.

2) A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem das questões propostas;
- Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas das questões propostas;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

3) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;

- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.
- 4) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:
- a) que chegar atrasado;
 - b) que não apresentar o Documento de Identificação; e
 - c) o cartão de Inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- 5) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como, a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 6) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar por escrito à Secretaria do MDMA, até o dia **08.11.2013**, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3.1.1.d) Recursos do resultado serão recebidos no dia **19/11/2013**, no Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **20/11/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.1.2 Avaliação do pré-projeto - eliminatória, com peso 2 (dois) e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Critérios de Avaliação:

- Apresentação do projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II);
- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e com as áreas de interesse de estudo do docente indicado como orientador na ficha de inscrição;
- Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa;
- Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodologia;
- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto.

3.1.2.a) Período: **21 a 25/11/2013**;

3.1.2.b) Divulgação do resultado: **26/11/2013**, no Quadro de Avisos do TROPEN e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

3.1.2.c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **27/11/2013**, no Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **28/11/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.1.3 Entrevista - com a Comissão de Seleção - eliminatória com peso 2 (dois) e nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), sobre o pré-projeto e abordagens sobre outros interesses e características do candidato.

3.1.3.a) Período: **29 a 04/12/2013**, em horário e local a serem indicados no Quadro de Avisos do TROPEN, até o dia **28/11/2013**;

3.1.3.b) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer alguma atividade profissional, ou 40h no caso pleitear concorrer a bolsa de estudo;

3.1.3.c) Resultado: **05/12/2013**, no Quadro de Avisos do TROPEN e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

Observações:

- 1) Esta etapa constará de uma entrevista e terá por base o projeto de pesquisa e o currículo. Na entrevista serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) e da vida profissional do candidato.
- 2) Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa, em até 10 (dez) minutos, podendo utilizar recurso de mídia (data-show).

3) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Cartão de Inscrição e o Documento de Identificação, apresentado para a Inscrição (conforme especificado na observação nº 1 em 3.1.1.c).

4) A entrevista será gravada em recurso de áudio.

3.1.3.d) Recursos do resultado serão recebidos no dia **06/12/2013**, no Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **09/12/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.1.4 **Análise do Curriculum Vitae** – classificatória, com peso 1 (um) - A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação apenas nos itens com base na “Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae*” (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br (na Plataforma Lattes).

A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.

3.1.4.a) Período: **10 à 12/12/2013**;

3.1.4.b) Resultado: **13/12/2013**, no Quadro de Avisos do TROPEN e no sítio eletrônico www.ufpi.br/mestambiente.

3.1.4.c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **16/12/2013**, no Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **17/12/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.2 Resultado final: 17/12/2013, será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio do Programa e no quadro de avisos do TROPEN.

3.2.1) Recursos do resultado serão recebidos no dia **18/12/2013**, Protocolo Geral da UFPI, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Em **19/12/2013** será publicado o resultado dos recursos.

3.2.2) A cada candidato aprovado será atribuída uma nota final correspondente à média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo de seleção. Os candidatos aprovados serão **CLASSIFICADOS** por ordem decrescente das médias obtidas;

3.2.3 São critérios de desempate:

4.2.3.a) - Nota superior na prova escrita;

4.2.3.b) - Nota superior no pré-projeto;

4.2.3.c) - Nota superior na entrevista;

4.2.3.d) - Caso persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

4 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1 Matrícula Institucional

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria de Pós-Graduação, no dia **13 de março de 2014**. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/ppgcf) com firma reconhecida e autenticada em cartório, que reza que: não será permitida a matrícula simultânea em:
 - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

4.2 Matrícula curricular:

Será efetivada no período de 13 a 14/03/2014, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

4.3 O candidato selecionado que formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado, perderá a vaga. Sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

5 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em **18 março de 2014**, no TROPEN.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar).

6.2 Os candidatos cujas inscrições não foram deferidas, candidatos não aprovados e os candidatos aprovados, mas não classificados somente poderão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição junto a Secretaria do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/TROPEN, após 30 (trinta dias), a contar da publicação do resultado final do processo seletivo, na imprensa escrita local. Os documentos serão mantidos em arquivo durante 60 (sessenta dias). Expirando-se esse prazo, a Secretaria não se responsabilizará pelos documentos.

6.3 Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

6.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

6.3.2 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;

6.3.3 Não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

6.4 Formulários de inscrição e modelo do pré-projeto podem ser encontrados na Secretaria do TROPEN ou no endereço eletrônico www.ufpi.br/mestambiente;

6.5. A secretaria do TROPEN estará à disposição para autenticação das documentações citadas neste edital mediante apresentação do original.

6.6 Bibliografia recomendada para a prova escrita:

1. DALY, H. E. Políticas para o desenvolvimento sustentável. IN: CAVALCANTI, C. (Coord.). *Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. 4. ed. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002. (capítulo 11).



2. DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. *Biodiversidade: a hora decisiva*. Curitiba: EUFPR/FBPN, 2001. 307p. (Pesquisa, 56).
3. LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.
4. MAY, P. A., LUSTOSA, M.C., VINHA, V. G. (Orgs.). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2003. (capítulo 5).
5. MOTA, J. A. *O valor da natureza: economia e política dos recursos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Capítulo 4).
6. OLIVEIRA, D.A.S. de; RAMBALDI, D.M. (Orgs.) *Fragmentação de Ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas*. Seção I, capítulo 1; Seção II, capítulos II e III; Seção III, capítulo 12. Disponível em www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment.pdf.
www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment1.pdf.
7. PHILIPPI Jr., A.; BRUNA, G. C.; SILVEIRA, V. F. Políticas públicas e desenvolvimento sustentável. In: ALVES, A. C.; PHILIPPI Jr., A. *Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental*. São Paulo: Manole, 2005. (Capítulo 21).
8. SACHS, I. *Rumo à Ecosocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo.: Cortez, 2007 (Capítulo 8).
9. SEIFFERT, M. E. B. *Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. São Paulo: Atlas, 2007. (Capítulo 1).

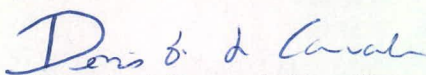
6.7. Proficiência em língua estrangeira.

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A COPESE realizará estes exames, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

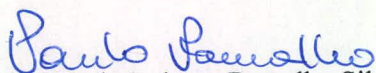
6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI.

Teresina, 10 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação em Exercício



ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TURMA 2014/2016 – EDITAL Nº. 01/2013 - MDMA

DOCUMENTOS EXIGIDOS		Número de Inscrição ⁽¹⁾ :
<ol style="list-style-type: none">1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, no qual o candidato indica a linha de pesquisa, área de interesse do professor orientador e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;2. Duas fotografias 3 x 4 (recentes);3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identificação (alternativos conforme está na Observação nº 1 do item 3.1.1.c) deste Edital4. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior. Poderão candidatar-se também alunos regularmente matriculados no último semestre de curso de graduação, mediante apresentação de declaração emitida pelo coordenador do curso ou responsável institucional;5. Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa, no caso de candidatos estrangeiros.6. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.		Foto 3 x 4
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
R.G.:	C.P.F.:	
Local de Nascimento:	Data de nascimento:	E-mail:
Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP, E-mail):		Fone:
Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):		Fone:
Formação:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Professor Orientador (indicar somente um nome, conforme o Edital): _____		
Área de Interesse (indicar somente uma área, conforme o Edital): _____		

(¹) Preencher com o número de inscrição (= número do processo ao dar entrada no Protocolo Geral)

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº01/2013 - MDMA.

Teresina, ____/____/2013

Assinatura do candidato

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

SELEÇÃO 2013 PARA O BIÊNIO 2014-2016

EDITAL Nº 01/2013 – PRODEMA/MDMA

Preencher com o Título do Projeto ¹

Preencher com o NÚMERO DE INSCRIÇÃO (= NÚMERO DO PROCESSO AO DAR ENTRADA NO PROTOCOLO GERAL)

Preencher esta linha com uma das duas Linhas de Pesquisa de acordo com a **ficha de inscrição** ²

Preencher esta linha com uma Área de Interesse de acordo com a **ficha de inscrição** ³

Preencher esta linha com o Nome do Orientador de acordo com a **ficha de inscrição** ⁴

Formatação do Pré-Projeto

Máximo de 10 (dez) laudas sem contar a **Capa** (conforme o modelo, página anterior), o **Resumo**, o Sumário e as **Referências Bibliográficas**; Papel **A4**; Fonte **Times New Roman**; Tamanho 12; espaço 1,5.

¹ Cópia em PAPEL (2 vias).

² Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais ou Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

³ Consultar a Área de Interesse no Edital.

⁴ Professor Orientador, consultar o Edital.

1. Introdução (máximo de 4 páginas)

Introdução (Importância do tema, justificativa e formulação do problema, fundamentação teórica).

2. Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)**.

3. Metodologia (máximo de 4 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

SELEÇÃO 2013 PARA O BIÊNIO 2014-2016

EDITAL Nº 01/2013 – PRODEMA/MDMA

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Iniciação científica ou monitoria	1,5/Período	9.0		
Especialização na área ambiental	3.0	3,0		
Artigo científico constante no Qualis da área de Ciências Ambientais (Últimos 5 anos)	Qualis A: 6.0 Qualis B: 4.0 Qualis C: 2.0			
Artigo científico sem Qualis (Últimos 5 anos)	1,5			
Experiência no magistério	0.5/semestre	2.0		
Experiência profissional na área ambiental de dois anos ou mais	2.0	2,0		
Produção textual relacionada com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (livro/capítulo) (Últimos 5 anos)	2.0			
Resumo publicado em anais de evento nacional ou internacional (Últimos 5 anos)	Simple: 0,25 Expandido: 0,5	2.0		
Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional (Últimos 5 anos)	1,0			
TOTAL GERAL				